



## SOLICITAÇÃO

Exmo. Sr.,  
Márcio Donizeti Teodoro  
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Solicito que se encaminhe ao departamento competente da Câmara Municipal de Andradas, os documentos em anexo, visando a elaboração de projeto de lei que declare de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Capão do Mel e Região – AMOCAPEL.

Grato pela costumeira atenção, aguardo deferimento.

Atenciosamente,

Andradas, 23 de outubro de 2019.

  
JOHÉ RICARDO FELISBERTO DOS REIS

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº <u>1032</u>
23 OUT. 2019
<u>laura</u>
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Processo distribuído
Sob nº <u>7020</u>
23 OUT 2019
<u>laura</u>
Encarregado

## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO



Atesto, para os devidos fins, que a Associação dos Moradores do Bairro Capão do Mel e Região - AMOCAPEL inscrita no CNPJ sob o nº 28.819.699/0001-35, nesta cidade de Andradas, Estado de Minas Gerais, está em pleno e regular funcionamento desde 29/06/2017, cumprindo com suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais, benficiares e filantrópicas, sendo sua diretoria composta de pessoas idôneas, com mandato de 30/05/2019 a 30/05/2021 constituída dos seguintes membros:

Presidente: Romildo Gonçalves – CPF: 342.498.696-87

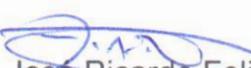
Vice Presidente: Sueli do Nascimento Santos – CPF: 160.630.348-11

Secretária: Carla Daiana Gonçalves – CPF: 088.523.856-73

Tesoureiro: Briziel Lopes – CPF: 065.309.226-10

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de rendas apuradas ao atendimento benficiante e gratuito de suas finalidades.

Andradas/MG, 02 de outubro de 2019.

  
José Ricardo Felisberto dos Reis  
Vereador



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAPÃO DO MEL E REGIÃO – AMOCAPEL  
Vila Versília, s/n, Bairro Capão do Mel, Andradas, CEP 37795-000

Ao

Exmo. Vereador José Ricardo Felisberto dos Reias



**A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAPÃO DO MEL E REGIÃO – AMOCAPEL**, tendo como uma das suas finalidades determinadas em seu estatuto a de fazer a integração, a união, a elevação e manutenção da qualidade de vida dos moradores e a preservação do meio ambiente, através das atividades de educação profissional e ambiental, visando atender as necessidades dos filhos de trabalhadores rurais residentes no Bairro Capão do Mel e Vizinhos, atendendo-os em local próprio, onde recebem toda a assistência pedagógica, além de saúde, lazer e alimentação, durante o período em que os pais estão trabalhando, sendo voltada ao atendimento à comunidade, através do **PROJETO RAIO DE SOL**, requer através de seu **PRESIDENTE**, declaração de utilidade pública no Município de Andradas, MG.

Nestes termos

Agradecemos a colaboração

Andradas, 02 de Outubro de 2019.

Romildo Gonçalves

RG 11.564.974

Presidente

*Romildo Gonçalves*

**BREVE HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO**



## BREVE HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO

Inicialmente foi fundado o Projeto Raio de Sol que surgiu da necessidade em ajudar as mães, colaboradoras da Fazenda Dallas e moradoras da Vila Versília, a terem um local adequado para deixar seus filhos enquanto trabalhassem, uma vez que não havia uma Creche Municipal para suprir esta necessidade, sendo a idealizadora deste projeto a Sra. Ilma Barbosa, esposa do Sr. José Luiz Barbosa, antigo colaborador da fazenda.

Na época foi desocupada duas casas na Vila Versília e estas foram adequadas pelo Sr. Henrique, proprietário da Fazenda Dallas, afim de receber as crianças de 04 meses de idade até 10 anos. Muitas melhorias foram desenvolvidas no local, tais como a construção do banheiro adequado às crianças, a ampliação da cozinha, separação do berçário e a aquisição de mobiliário, para que as crianças menores tivessem um local adequado para permanecerem durante o período que ali ficavam.

Com o passar do tempo o projeto passou a receber crianças de toda a região do Bairro Capão do Mel, e com o crescimento do projeto surgiu a iniciativa da comunidade em formar a Associação de moradores do bairro, pois enxergaram a necessidade de legalização do local, não só em busca de verbas, mas para fortalecimento do mesmo e de todas as atividades desenvolvidas na comunidade. Com isto em junho de 2017 foi oficializada a fundação da Associação de Moradores do Bairro Capão do Mel e Região – AMOCAPEL, associação esta que já tinha um condão inicial através de reuniões com os pais das crianças do projeto, dos representantes do esporte local e de moradores da região que tinham interesse comum nas melhorias do bairro.

Assim, a associação foi fundada, reunindo vários sitiante locais que buscavam organizar a comunidade local, fortalecendo o projeto Raio de Sol, organizando as atividades de esporte no bairro, requerendo as melhorias das estradas locais para facilitar o escoamento de produção, enfim dando andamento nas necessidades locais. Atualmente conta com aproximadamente 86 associados que representam suas famílias residentes na região, já estando na sua segunda diretoria eleita através de voto direto.

O objetivo principal da Associação sempre foi o fortalecimento do Projeto Raio de Sol que atende, atualmente, aproximadamente 30 crianças numero este sazonal pois depende da necessidade dos pais residentes no bairro. As crianças chegam no projeto por volta das 06h45, permanecendo por lá até as 17h00, recebendo ali todos os cuidados necessários de alimentação e higiene, e também do apoio pedagógico que recebem. Além das crianças que ficam em tempo integral, o projeto acolhe crianças que estudam meio período na escola regular do bairro (Escola dos Gonçalves), ficando estas no projeto durante meio período do dia, e ficando a encargo das cuidadoras de encaminha-las e/ou busca-las até a escola, e no período de férias escolares todas estas crianças ficam tempo integral no projeto para que seus pais possam trabalhar. Hoje o projeto conta com duas cuidadoras e uma pedagoga, que se revezam nas tarefas diárias de segunda à sábado, e em caso de necessidades uma mãe dos menores fica também



para auxiliar nos trabalhos diáários, já toda a parte administrativa é organizada voluntariamente por colaboradores da fazenda Dallas e pelos associados da associação.

O Projeto é mantido, em parte, através da colaboração dos pais e com o convenio assinado com a Prefeitura Municipal de Andradadas, sendo que estes valores destinados aos gastos com os salários e encargos das cuidadoras. A Fazenda Dallas supre todos os gastos com energia elétrica do prédio, água potável que abastece o local, materiais de limpeza, toda a manutenção básica da infraestrutura predial do local e ajuda de custos mensal. Além disto, durante o ano são realizadas campanhas de arrecadação de alimentos através da ajuda de benfeiteiros dispostos a ajudar com a complementação da cesta básica, com presentes de natal e até nas festas comemorativas, como na páscoa, pois as crianças em geral são muito carentes. Os funcionários da Fazenda Dallas também, participando ativamente no desenvolvimento do projeto, realizam campanhas de doações, rifas e bazares, sendo sempre todo o arrecadado entregue aos administradores do projeto.

Desta forma todos os envolvidos buscam a cada dia melhorar a qualidade de vida das crianças, não medindo esforços em atende-los, contando sempre com a colaboração dos associados do AMOCAPEL, de todos os funcionários da Fazenda Dallas, da Prefeitura e da própria Fazenda Dallas, que nos auxiliam sempre que necessários e que se empenham em participar dos nossos eventos e rifas para arrecadação de verbas.

#### FOTOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DECORRER DO ANO

Várias atividades são desenvolvidas no Projeto Raio de Sol no decorrer do ano, sendo isto de uma importância para o desenvolvimento saudável das crianças. Abaixo colocamos um pouco do que foi feito neste ultimo ano:





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAPÃO DO MEL E REGIÃO – AMOCAPEL  
Vila Versília, s/n, Bairro Capão do Mel, Andradas, CEP 37795-000





**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAPÃO DO MEL E REGIÃO – AMOCAPEL**  
Vila Versília, s/n, Bairro Capão do Mel, Andradadas, CEP 37795-000



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.819.699/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAPÃO DO MEL E REGIAO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMOCAPEL</b>		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>VL VERSILIA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>37.795-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPÃO DO MEL</b>	MUNICÍPIO <b>ANDRADAS</b>
UF <b>MG</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOPESCONSULTORIA.MG@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(35) 8854-4216 / (35) 3731-5603</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/10/2019 às 18:52:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO

Pelo presente Edital, convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação dos Moradores do Bairro Capão do Mel e Régião, a comparecerem no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), às 16h (dezesseis horas), no refeitório central da Fazenda Dallas, situado na Rodovia Andradas Poços de Caldas, km 12, Bairro Capão do Mel, Andradas, Estado de Minas Gerais, na qualidade de sócios fundadores, de forma a discutir, votar e aprovar o projeto de estatuto social, eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, assim como deliberar assuntos do interesse da associação.

Andradas/MG, 01 de junho de 2017.



Edilson Dias da Silva  
Edilson Dias da Silva  
Presidente da Comissão Organizadora



## ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAPÃO DO MEL E REGIÃO – AMOCAPEL

Aos 29 dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 16h00, no refeitório central da Fazenda Dallas, situado na Rodovia Andradas Poços de Caldas, Km 12, Bairro Capão do Mel, reuniram-se as seguintes pessoas **ADRIANA DE CASSIA LOPES LUIZ**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº MG-12.608.397, emitido pela SSPMG, inscrita no CPF sob nº 062.813.576-98, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 24), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **ADRIANA VIEIRA ROCHA**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº 4127341-9, emitido pela SSPAL, inscrita no CPF sob nº 140.078.224-41, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 15B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **AGMAR PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº 3424511-1, emitido pela SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 094.255.334-90, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 25), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **ANA PAULA PADOVAN**, brasileira, casada portadora da cédula de identidade nº 12.536.505, emitida pela SSPMG, inscrita no CPF sob nº 056.172.646-99, residente e domiciliado no Sítio Lagoa Dourada, s/nº Bairro Gonçalves, nesta cidade de Andradas/MG; **ANA PAULA SANTOS DA SILVA BALBINO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3379259-3, emitido pela SEDS-AL, inscrita no CPF sob nº 086.971.804-57, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 12A), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **ANDERSON DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 41957077, inscrito no CPF sob nº 352.790.888-97, residente e domiciliado no Sítio Recanto da Serra, s/n, Bairro Lagoa Dourada, nesta cidade de Andradas/MG; **ANDRÉIA DOS SANTOS**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº 3345702-6, emitido pela SEDS-AL, inscrita no CPF sob nº 102.196.614-21, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 11B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **APARECIDO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG-21.014.270, emitido pela SSPMG, inscrito no CPF sob nº 231.627.968-65, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 01), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **BRIZIEL LOPES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8447688-9, emitida pela SSPMG, inscrito no CPF sob nº 065.309.226-10, residente e domiciliado no Sítio Lagoa Dourada, s/nº, Bairro Gonçalves, nesta cidade de Andradas/MG; **CARLA DAIANA GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora da





cedula de identidade nº MG 15.050.218, inscrita no CPF sob nº 088.523.856-73, residente e domiciliada no sítio Santa Rita, Bairro Capão do Mel, nesta cidade Andradas/MG; **CÍCERO MAGNO SILVA MELO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8.097.330, emitido pela SSPPE, inscrito no CPF sob nº 970449474-70, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 5B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **CRISTIANE MARIA DA COSTA**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº 3586355-2, emitido pela SEDS-AL, inscrita no CPF sob nº 096.808.464-82, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 14), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **DAMIANA DA SILVA SANTOS**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº 54.235.784-7, emitido pela SSPSP, inscrita no CPF sob nº 076.449.974-23, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 25), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **DAYSE LIMA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº MG-15.517.092, emitido pela SSPMG, inscrita no CPF sob nº 066.309.864-09, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 23), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **EDILEUZA ARLINDO SOARES**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº 10.263.053-0, emitido pela SSPPR, inscrita no CPF sob nº 362.356.148-70, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 19A), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **EDILSON DIAS DA SILVA**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº MG-20.403.768, emitido pela SSPMG, inscrito no CPF sob nº 034.480.004-00, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 21), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **EDINILSON CANUTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG- 6921540, inscrito no CPF sob nº 918.851.086-72, Sítio Recanto da Serra, s/n, Bairro Lagoa Dourada, nesta cidade de Andradas/MG; **EDNALDO MARCOS DA SILVA**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº 3941755-7, emitido pela SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 126.932.594-95, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 13B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **ELIENE DA SILVA FERREIRA GOMES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº MG-17.684.518, inscrita no CPF sob nº 061.224.386-93, residente e domiciliada no Sítio Capão do Mel, s/n, Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **ELIZABETH APARECIDA RAIMUNDO CANUTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 348376704, inscrita no CPF sob nº 057.492.316-07, Sítio Recanto da Serra, s/n, Bairro Lagoa Dourada, nesta cidade de Andradas/MG; **FABIANA MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3417896-1, emitido pela SEDS-AL, inscrita no CPF sob nº 094.172.344-55, residente e domiciliada na Vila

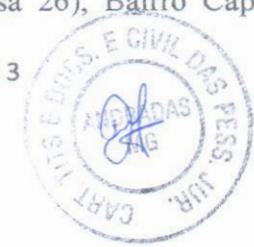


*Edilson.*

*22*



Versília (casa 7A), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **GEZIEL LOPES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 38.020.954-8, emitida pela SSPMG, inscrito no CPF sob nº 080.277.026-66, residente e domiciliado no Sítio Lagoa Dourada, s/nº, Bairro Gonçalves, nesta cidade de Andradas/MG; **GILVAN DE LIMA MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4116686-8, emitido pela SSPAL, inscrito no CPF sob nº 141.364.474-00, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 3A), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **GIVANEIDE CAMILO MARTINS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3573689-2, emitido pela SSPAL, inscrita no CPF sob nº 108.394.144-55, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 18B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.574.015, emitido pela SSPAL, inscrito no CPF sob nº 262.222.928-36, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 20B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **HELENA RODRIGUES COSTA**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº MG-16.319.834, emitido pela SSPMG, inscrita no CPF sob nº 096.221.256-38, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 11A), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **HELIO FELISBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº M.880.949, inscrito no CPF sob nº 342.493.896-34, residente e domiciliado no Sítio Campestrinho III, Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **ISMAEL ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº 38384949, emitido pela SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 122.550.194-69, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 15B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **ISRAEL DA SILVA**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº 3897934-9, emitido pela SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 125.302.834-60, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 18B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JAILSON JESUS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2000004042829, inscrito no CPF sob nº 042.539.884-66, Sítio Recanto da Serra, s/n, Bairro Lagoa Dourada, nesta cidade de Andradas/MG; **JAIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº MG-13049832, emitido pela SSPMG, inscrito no CPF sob nº 047.079.626-02, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 11A), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JEFFERSON DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3111451-2, emitido pela SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 067.178.814-02, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 26), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de



22

Edil



Andradas/MG; **JOÃO ALFREDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 3402978-8, emitido pela SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 108.347.974-10, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 37), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº 1460511, emitido pela SCJD-AL, inscrito no CPF sob nº 009.962.484-20, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 14), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOÃO COUTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG-10.689.136, emitido pela SSPMG, inscrito no CPF sob nº 139.616.928-82, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 02), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOÃO PAULO DOS SANTOS ROCHA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3607687-2, emitido pela SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 114.849.974-17, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 10B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOÃO ROBERTO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 951.145, emitido pela SSPAL, inscrito no CPF sob nº 716.475.704-68, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 16B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOELMA BRITO DA SILVA**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº MG-18940133, inscrita no CPF sob nº 115.322.246-99, Sítio Recanto da Serra, s/n, Bairro Lagoa Dourada, nesta cidade de Andradas/MG; **JOSÉ ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº 6.978.955-2, emitido pela SSPPR, inscrito no CPF sob nº 220.805.078-93, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 19A), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOSÉ CICERO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG-14.649.735, emitido pela SSPMG, inscrito no CPF sob nº 074.457.026-36, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 23), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2002002029396, inscrito no CPF sob nº 072.552.184-82, Sítio Recanto da Serra, s/n, Bairro Lagoa Dourada, nesta cidade de Andradas/MG; **JOSÉ DO CARMO MARCONDES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12.859.108, emitido pela SSPSP, inscrito no CPF sob nº 137-622.598-01, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 17), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOSÉ EDMILSON SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.075.562, emitido pela SSPAL, inscrito no CPF sob nº 058.513.494-41, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 3B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOSÉ LEONARDO BALBINO DA SILVA**, brasileiro, casado,



23

Eduardo



portador da cédula de identidade nº 3173300-7, emitido pela SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 076.638.984-78, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 12A), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOSÉ LEONE BALBINO DA SILVA**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº 3379236-4, emitido pela SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 092.202.644-04, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 20A), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOSÉ LUIS DOS PRAZERES SANTOS**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº 21.822.678-08, emitido pela SSPBA, inscrito no CPF sob nº 054.320.215-10, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 11B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOSÉ LUIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3299400-1, emitido pela SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 091.801.264-30, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 34), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS VIEIRÁ**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº 2558021, inscrito no CPF sob nº 098.482.444.84, Sítio Recanto da Serra, s/n, Bairro Lagoa Dourada, nesta cidade de Andradas/MG; **JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº 1760656, emitido pela SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 061.751.144-69, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 13A), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **LENILTON MARCELINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3039176-8, emitido pela SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 061.408.654.09, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 7A), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **LILIANE DE JESUS PAULA**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº 3105463-3, emitido pela SEDS-AL, inscrita no CPF sob nº 083.858.524-84, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 13A), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **LILIANE DOS SANTOS G DA SILVA**, brasileira, casada portadora da cédula de identidade nº 34081119, emitida pela SSPAL, inscrita no CPF sob nº 097820254-61, residente e domiciliado no Sítio Lagoa Dourada, s/nº Bairro Gonçalves, nesta cidade de Andradas/MG; **LOURIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº 07.542.944-63, emitido pela SSPBA, inscrito no CPF sob nº 671.769.255-34, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 12B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **LÚCIA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº 07.548.576-11, emitido pela SSPBA, inscrita no CPF sob nº 000.864.165-02, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 12B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **LUCINEIDE SEVERO**, brasileira, casada, portadora da



22

El



cédula de identidade nº 3253973-8, emitido pela SEDS-AL, inscrita no CPF sob nº 056.230.464-95, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 20B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **LUZIA PEREIRA LIMA**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº 1655051, inscrito no CPF sob nº 948.080.746-72, Sitio Recanto da Serra, s/n, Bairro Lagoa Dourada, nesta cidade de Andradas/MG; **MARCELO AUGUSTO SEBASTIÃO**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº MG-18.734.741, emitido pela SSPMG, inscrito no CPF sob nº 116.775.936-28, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 8), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **MARCELO RODRIGUES FERNANDES**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº MG 17671409, inscrito no CPF sob nº 111.621.306-01, Sitio Recanto da Serra, s/n, Bairro Lagoa Dourada, nesta cidade de Andradas/MG; **MARCELO SEBASTIÃO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 25303975, emitido pela SSPSP, inscrito no CPF sob nº 184.406.808-05, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 8), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 7.844.967-5, emitido pela SSPPR, inscrita no CPF sob nº 065.399.276-90, residente e domiciliada no Sítio Campinho, Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **MARIA ELYSANDRA DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 394215266, inscrito no CPF sob nº 368.154.618-58, Sitio Recanto da Serra, s/n, Bairro Lagoa Dourada, nesta cidade de Andradas/MG; **MARIA HELENA LOPES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº MG-12.592.815, emitido pela SSPMG, inscrita no CPF sob nº 071.018.296-19, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 22), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **MARIA IRANILDA FERREIRA COSTA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3779414-0, emitido pela SEDS-AL, inscrita no CPF sob nº 706.185.494-47, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 19B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **MARIA JOICE DOS SANTOS SELTÓRIO**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº 3908514-7, emitido pela SEDS-AL, inscrita no CPF sob nº 056.230.464-95, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 10B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº 3340220-5, inscrita no CPF sob nº 102.705.984-80, Sitio Recanto da Serra, s/n, Bairro Lagoa Dourada, nesta cidade de Andradas/MG; **MARIA JOSIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº 2001002039669, inscrita no CPF sob nº 078.563.444-40, Sitio Recanto



82

Edilson



da Serra, s/n, Bairro Lagoa Dourada, nesta cidade de Andradas/MG; **MARIA PAULA DO CARMO SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 8.148.426, emitido pela SSPPE, inscrita no CPF sob nº 089.616.674-08, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 5B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **MÔNICA DOS PRAZERES LIMA**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº 3521802-9, emitido pela SEDS-AL, inscrita no CPF sob nº 118.636.114-01, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 16A), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **NATALIA SIMÕES RUELA**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº MG-20.059.588, emitido pela SSPMG, inscrita no CPF sob nº 136.490.246-08, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 20A), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **OZIEL ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG-9.068.372, emitido pela SSPMG, inscrito no CPF sob nº 056.288.626-57, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 32), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **PETRUS JACOBUS DE WIT**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12434273-3, emitida pela SSPSP, inscrito no CPF sob nº 102.491.388-08, domiciliado no Sítio Lagoa Dourada, s/nº, Bairro Gonçalves, nesta cidade de Andradas/MG; **RAFAEL DE SÁ PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 3754245-1, emitido pela SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 116.780.904-17, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 16B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **RAFAEL GABRIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 38.465.035-1, emitido pela SSPSP, inscrito no CPF sob nº 366.902.688-61, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 35), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **RENATO DE SÁ PINHEIRO**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº MG-19.736.411, emitido pela SSPMG, inscrito no CPF sob nº 134.470.366-64, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 16A), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **RHUANA REIJERS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 43498042 SSPSP, inscrita no CPF sob nº 368.335.648-09, domiciliada na Fazenda Dallas, Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **ROMILDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 11.564.974 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 342.498.696-87, residente e domiciliado no Sítio Santa Rita, Bairro Capão do Mel, nesta cidade Andradas/MG; **RONALDO VITOR LUIZ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG-12.436.546, emitido pela SSPMG, inscrito no CPF sob nº 052.350.206-00, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 24), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de



22

Edm



Andradas/MG; **ROSE FLORIANA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 41.191.905-2, emitido pela SSPSP, inscrita no CPF sob nº 361.977.208-84, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 32), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **SIMONE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 35067233, inscrita no CPF sob nº 080.132.934-59, Sítio Recanto da Serra, s/n, Bairro Lagoa Dourada, nesta cidade de Andradas/MG; **SIRLENE SANTOS SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3192486-7, emitido pela SEDS-AL, inscrita no CPF sob nº 081.481.134-59, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 3B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **SONIA MATIAS DA SILVA**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº 37.839.878-7, emitido pela SSPSP, inscrita no CPF sob nº 336.791.748-61, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 21), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **SUELÍ DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 27.042.917-7, emitido pela SSPSP, inscrita no CPF sob nº 160.630.348-11, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 2), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **TATIANE BATISTA PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 46.959-145-6, emitido pela SSPSP, inscrita no CPF sob nº 366.586.328-71, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 1), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **TATIANE COSTA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1931423, emitido pela SEDS-AL, inscrita no CPF sob nº 103.859.934-20, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 26), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **TELMA REJANE MONTEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 8.254.588, emitido pela SSPPE, inscrita no CPF sob nº 087.432.004-60, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 34), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **WALISON PINHEIRO DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3474752-4, emitido pela SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 102.053.054-58, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 19B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; todos com a finalidade de fundar uma sociedade civil com a denominação **Associação dos Moradores do Bairro do Capão do Mel - AMOCAPEL**, que abrange todo o bairro do Capão do Mel e região da Cidade de Andradas/MG. Para presidir a reunião, foi escolhida Regiani Lopes (Advogada), e para secretariá-la, Tatiane Raposo Miranda (Contadora do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibitiura de Minas, Andradas e Caldas). Dando início aos trabalhos, o Estatuto foi lido, artigo por artigo, corrigido conforme a realidade local, e aprovado por





unanimidade. Em seguida, realizou-se a eleição e posse da primeira Diretoria da associação ora criada, para mandato de 2 (dois) anos entre 29/06/2017 a 28/06/2019, que ficou assim constituída: Presidente Edilson Dias da Silva; Vice Presidente João Batista da Silva; 1º Tesoureiro Briziel Lopes; 2º Tesoureira Sueli do Nascimento Santos; 1º Secretária Carla Daiana Gonçalves; 2º Secretária Sônia Matias da Silva. Para o Conselho Fiscal efetivo foram eleitos Oziel Alves dos Santos, Cícero Magno Silva Melo e Tatiane Batista Pereira; e para suplentes do Conselho Fiscal Luzia Pereira Lima, Romildo Gonçalves e João Couto. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, e eu, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, Tatiane Raposo Miranda, Regiani Lopes, e pelos demais presentes nesta reunião, os quais serão considerados sócios-fundadores.

Andradadas, 29 de junho de 2017.

Regiani Lopes – OAB n 103.736	CPF 599.075.686-00	<u>Regiani Lopes</u>
Tatiane Raposo Miranda	CPF 087.358.706-56	<u>Tatiane Raposo Miranda</u>
Adriana de Cassia Lopes Luiz	CPF 062.813.576-98	<u>Adriana de Cássia Lopes Luiz</u>
Adriana Vieira Rocha	CPF 140.078.224-41	<u>Adriana Vieira Rocha</u>
Agmar Pereira dos Santos	CPF 094.255.334-90	<u>Agmar Pereira dos Santos</u>
Ana Paula Padovan	CPF 056.172.646-99	<u>Ana Paula Padovan</u>
Ana Paula Santos Da Silva Balbino	CPF 086.971.804-57	<u>Ana Paula Santos Da Silva Balbino</u>
Anderson dos Santos Lima	CPF 352.790.888-97	<u>Anderson dos Santos Lima</u>
Andréia dos Santos	CPF 102.196.614-21	<u>Andréia dos Santos</u>
Aparecido Carlos Pereira	CPF 231.627.968-65	<u>Aparecido Carlos Pereira</u>
Briziel Lopes	CPF 080.277.026-66	<u>Briziel Lopes</u>
Carla Daiana Gonçalves	CPF 088.523.856-73	<u>Carla Daiana Gonçalves</u>
Cícero Magno Silva Melo	CPF 970449474-70	<u>Cícero Magno Silva Melo</u>
Cristiane Maria da Costa	CPF 096.808.464-82	<u>Cristiane Maria da Costa</u>
Damiana da Silva Santos	CPF 076.449.974-23	<u>Damiana da Silva Santos</u>
Dayse Lima dos Santos	CPF 066.309.864-09	<u>Dayse Lima dos Santos</u>
Edileuza Arlindo Soares	CPF 362.356.148-70	<u>Edileuza Arlindo Soares</u>



Zu

Edilson



Edilson Dias da Silva	CPF 034.480.004-00	<u>Edilson Dias da Silva</u>
Ednilson Canuto	CPF 918.851.086-72	<u>Ednilson Canuto</u>
Ednaldo Marcos da Silva	CPF 126.932.594-95	<u>Ednaldo Marcos da Silva</u>
Eliene da Silva Ferreira Gomes	CPF 061.224.386-93	<u>Eliene da Silva Ferreira Gomes</u>
Elizabeth Ap Raimundo Canuto	CPF 057.492.316-07	<u>Elizabeth Ap Raimundo Canuto</u>
Fabiana Maria da Silva	CPF 094.172.344-55	<u>Fabiana Maria da Silva</u>
Geziel Lopes	CPF 080.277.026-66	<u>Geziel Lopes</u>
Gilvan de Lima Martins	CPF 141.364.474-00	<u>Gilvan de Lima Martins</u>
Givaneide Camilo Martins	CPF 108.394.144-55	<u>Givaneide Camilo Martins</u>
Givanildo Pereira dos Santos	CPF 262.222.928-36	<u>Givanildo Pereira dos Santos</u>
Helena Rodrigues Costa	CPF 096.221.256-38	<u>Helena Rodrigues Costa</u>
Hélio Felisberto de Oliveira	CPF 342.493.896-34	<u>Hélio Felisberto de Oliveira</u>
Ismael Antônio dos Santos	CPF 122.550.194-69	<u>Ismael Antônio dos Santos</u>
Israel da Silva	CPF 125.302.834-60	<u>Israel da Silva</u>
Jailson Jesus da Silva	CPF 042.539.884-66	<u>Jailson Jesus da Silva</u>
Jair Rodrigues da Silva	CPF 047.079.626-02	<u>Jair Rodrigues da Silva</u>
Jefferson de Almeida	CPF 067.178.814-02	<u>Jefferson de Almeida</u>
João Alfredo da Silva	CPF 108.347.974-10	<u>João Alfredo da Silva</u>
João Batista da Silva	CPF 009.962.484-20	<u>João Batista da Silva</u>
João Couto dos Santos	CPF 139.616.928-82	<u>João Couto dos Santos</u>
João Paulo dos Santos Rocha	CPF 114.849.974-17	<u>João Paulo dos Santos Rocha</u>
João Roberto Pinheiro	CPF 716.475.704-68	<u>João Roberto Pinheiro</u>
Joelma Brito da Silva	CPF 115.322.246-99	<u>Joelma Brito da Silva</u>
José Araújo de Lima	CPF 220.805.078-93	<u>José Araújo de Lima</u>
José Cicero Pereira da Silva	CPF 074.457.026-36	<u>José Cicero Pereira da Silva</u>
José da Silva	CPF 072.552.184-82	<u>José da Silva</u>





José do Carmo Marcondes	CPF 137.622.598-01	<i>José do Carmo Marcondes</i>
José Edmilson Santos	CPF 058.513.494-41	<i>José Edmilson Santos</i>
José Leonardo Balbino da Silva	CPF 076.638.984-78	<i>José Leonardo Balbino da Silva</i>
José Leone Balbino da Silva	CPF 092.202.644-04	<i>José Leone Balbino da Silva</i>
José Luis dos Prazeres Santos	CPF 054.320.215-10	<i>José Luis dos Prazeres Santos</i>
José Luis dos Santos	CPF 091.801.264-30	<i>José Luis dos Santos</i>
José Rogério dos Santos Vieira	CPF 098.482.444.84	<i>José Rogério dos Santos Vieira</i>
José Sérgio dos Santos	CPF 061.751.144-69	<i>José Sérgio dos Santos</i>
Lenilton Marcelino da Silva	CPF 061.408.654.09	<i>Lenilton Marcelino da Silva</i>
Liliane de Jesus Paula	CPF 083.858.524-84	<i>Liliane de Jesus Paula</i>
Liliane Dos S. G. da Silva	CPF 097.820.254-61	<i>Liliane Dos S. G. da Silva</i>
Lourival Ribeiro dos Santos	CPF 671.769.255-34	<i>Lourival Ribeiro dos Santos</i>
Lúcia de Cássia C. de Oliveira	CPF 000.864.165-02	<i>Lúcia de Cássia C. de Oliveira</i>
Lucineide Severo	CPF 056.230.464-95	<i>Lucineide Severo</i>
Luzia Pereira Lima	CPF 948.080.746-72	<i>Luzia Pereira Lima</i>
Marcelo Augusto Sebastião	CPF 116.775.936-28	<i>Marcelo Augusto Sebastião</i>
Marcelo Rodrigues Fernandes	CPF 111.621.306-01	<i>Marcelo Rodrigues Fernandes</i>
Marcelo Sebastião	CPF 184.406.808-05	<i>Marcelo Sebastião</i>
Maria De Fátima dos Santos Silva	CPF 065.399.276-90	<i>Maria De Fátima dos Santos Silva</i>
Maria Elysandra da Silva Araújo	CPF 368.154.618-58	<i>Maria Elysandra da Silva Araújo</i>
Maria Helena Lopes da Silva	CPF 071.018.296-19	<i>Maria Helena Lopes da Silva</i>
Maria Iranilda Ferreira Costa	CPF 706.185.494-47	<i>Maria Iranilda Ferreira Costa</i>
Maria Joice dos Santos Seltório	CPF 056.230.464-95	<i>Maria Joice dos Santos Seltório</i>
Maria José Araújo da Silva	CPF 102.705.984-80	<i>Maria José Araújo da Silva</i>
Maria Josiane Pereira da Silva	CPF 078.563.444-40	<i>Maria Josiane Pereira da Silva</i>
Maria Paula do Carmo Silva	CPF 089.616.674-08	<i>Maria Paula do Carmo Silva</i>





Mônica dos Prazeres Lima	CPF 118.636.114-01	Mônica dos Prazeres Lima
Natalia Simões Ruela	CPF 136.490.246-08	Natalia Simões Ruela
Oziel Alves dos Santos	CPF 056.288.626-57	Oziel Alves dos Santos
Petrus Jacobus de Wit	CPF 102.491.388-08	Petrus Jacobus de Wit
Rafael de Sá Pinheiro	CPF 116.780.904-17	Rafael de Sá Pinheiro
Rafael Gabriel da Silva	CPF 366.902.688-61	Rafael Gabriel da Silva
Renato de Sá Pinheiro	CPF 134.470.366-64	Renato de Sá Pinheiro
Rhuana Reijers	CPF 368.335.648-09	Rhuana Reijers
Romildo Gonçalves	CPF 342.498.696-87	Romildo Gonçalves
Ronaldo Vitor Luiz	CPF 052.350.206-00	Ronaldo Vitor Luiz
Rose Floriana da Silva	CPF 361.977.208-84	Rose Floriana da Silva
Simone Rodrigues da Silva	CPF 080.132.934-59	Simone Rodrigues da Silva
Sirlene Santos Silva	CPF 081.481.134-59	Sirlene Santos Silva
Sonia Matias da Silva	CPF 336.791.748-61	Sonia Matias da Silva
Sueli do Nascimento Santos	CPF 160.630.348-11	Sueli do Nascimento Santos
Tatiane Batista Pereira	CPF 366.586.328-71	Tatiane Batista Pereira
Tatiane Costa de Almeida	CPF 103.859.934-20	Tatiane Costa de Almeida
Telma Rejane Monteiro da Silva	CPF 087.432.004-60	Telma Rejane Monteiro da Silva
Walison Pinheiro da Rocha	CPF 102.053.054-58	Walison Pinheiro da Rocha

RTD E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS				
Caroline Forte Drumond - Oficial				
RUA GERALDO CALIXTO, 151-C - CENTRO				
Fone: (35)3731-6983				
Código 6201-8 6406-3 8101-8 Total 22				
Qtd. 1 1 20 22				
PROTOCOLO N° 13646 REG N° 1208 - LIV 8-A - PÁG 60				
Andradâs, MG, 13 de setembro de 2017.				
Danielle do Nascimento Prado - Escrevente				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	202,13	12,02	69,71	283,86
Poder Judicário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício RTD E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS				
Selo Número: ALJ09607				
Código: 2827.6644.4209.4490				
Total de atos: 22 / Emol: 214,15 TFJ: 69,71 Total: 283,86				
Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>				

Zur

Edilene

# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAPÃO DO MEL E REGIÃO – ANDRADAS/MG



## Capítulo I Da Denominação, Sede e Fins.

Artigo 1º – A Associação dos Moradores do Bairro Capão do Mel e Região situado na cidade de Andradas/MG, também denominada por AMOCAPEL, constituída em 29 junho de 2017, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil Brasileiro e legislações pertinentes e de duração por tempo indeterminado, com sede na Vila Versília, s/n, Bairro Capão do Mel, Andradas, CEP 37795-000, Estado de Minas Gerais e foro na comarca de Andradas.

**Artigo 2º** – A Associação tem por finalidade a integração, a união, a elevação e manutenção da qualidade de vida dos moradores e a preservação do meio ambiente, através das atividades de educação profissional e ambiental, visando:

I – Atender as necessidades dos filhos de trabalhadores rurais residentes no Bairro Capão do Mel e Vizinhos, atendendo-os em local próprio, onde receberão toda a assistência pedagógica, além de saúde, lazer e alimentação, durante o período em que os pais estiverem trabalhando, sendo voltada ao atendimento à comunidade;

II – Defender os legítimos interesses de seus associados, inclusive com a promoção de ações, administrativas e judiciais, para a defesa desses interesses;

III – Representar seus associados, perante os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, visando a obtenção de subsídios e auxílio governamental para o fomento das atividades vinculadas a educação, lazer, esporte, cultura, estrada e escoamento da produção, saúde, segurança, questões sociais, ambientais, turismo, transporte, comunicação e outros afins, objetivando a melhoria das condições de trabalho e de vida de seus associados;

IV – Fomentar a realização de cursos e palestras em conjunto com os órgãos governamentais e demais associações, públicas e privadas, para a melhoria das condições e técnicas para as diversas atividades produtivas;

V – Promover todas as atividades necessárias para o progresso da entidade, visando a inclusão social e a efetiva garantia do exercício da cidadania.

**Parágrafo Único:** A Associação não distribui entre os seus associados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução de seu objetivo social.

**Artigo 3º** - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião, sendo terminantemente proibida a manifestação político-partidária ou religiosa.

**Parágrafo Único:** A Associação exercerá suas atividades de acordo com seu planejamento anual de atividades, aprovado em Assembleia Geral.

**Artigo 4º** - A Associação poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pelos Associados em Assembleia, disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 4º - A Associação poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pelos Associados em Assembleia, disciplinará o seu funcionamento.

**Artigo 5º** - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais serão regidas pelas disposições estatutárias e regimentais.

## Capítulo II Dos Associados

**Artigo 6º - Os associados serão divididos nas seguintes categorias:**

- I – Associados Fundadores, ora considerados como aqueles que foram integrados na associação por ocasião de sua fundação, conforme assinaturas na Ata de Fundação;
- II – Associados Efetivos, ora considerados como aqueles que contribuem para os fins sociais, podendo ser fundadores ou não, possuindo, assim, a plenitude dos direitos aqui instituídos;
- III – Associados Honorários, ora considerados como todas as pessoas agraciadas com esse título, em razão de relevantes serviços prestados à associação, não tendo, porém, o direito de votarem e serem votados para cargos na associação.

§ 1º: O título de Associado Honorário será concedido mediante indicação da Diretoria e aprovação pela Assembleia Geral, nos termos desse Estatuto.

§ 2º: Para a manutenção da Associação o seu quadro social mínimo deverá ser de 12 (doze) associados efetivos.

## Seção I Da Admissão de Associados

**Artigo 9º** - Novos associados serão admitidos pela diretoria, mediante comprovação de sua condição de filiação, nos termos do artigo 6º deste Estatuto, com proposta assinada pelo candidato e por um Associado em pleno uso e gozo de seus direitos sociais.

## Seção II Dos Direitos e Deveres dos Associados

**Artigo 10º** - São direitos dos Associados Efetivos em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais:

- I. Comparecer e participar das reuniões da Associação e tomar parte de todas as discussões e deliberações;
- II. Votar nas assembleias e serem votados para cargos de administração;
- III. Propor a admissão de novos associados;
- IV. Frequentar a sede social e utilizar todos os serviços à sua disposição;
- V. Participar dos programas de benefícios e gozar de outras vantagens que a Associação venha realizar ou conceder;
- VI. Ter acesso aos livros e documentos fiscais, contábeis e de controles administrativos, nas épocas próprias, mediante requerimento prévio;
- VII. Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- VIII. Convocar a Assembleia Geral, nos termos e nas condições previstas neste Estatuto;
- IX. Desligar-se da associação quando lhe convier.

#### **Artigo 11º - São deveres dos associados efetivos:**

IX. Desligar-se da associação quando lhe convier. *Sairá da nosmelo*



- I. Exercer, com eficiência e dedicação, os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados;
- II. Observar fielmente o cumprimento deste Estatuto, dos regimentos expedidos para a sua execução, e das deliberações da diretoria;
- III. Fornecer, quando solicitados, informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram associar;
- IV. Comparecer às assembleias e reuniões da Associação e demais reuniões especiais, para as quais forem convocados;
- V. Participar ativamente para a completa realização dos fins sociais da Associação;
- VI. Pagar pontualmente as taxas estabelecidas conforme as normas deste Estatuto, do regimento interno e determinações da diretoria;

**Artigo 12º** - Os associados não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelos encargos e obrigações contraídos pela Associação.

### Seção III Da Demissão, Suspensão e da Eliminação dos Associados.

**Artigo 13º** - Suspendem-se os direitos, atribuições e deveres do associado:

- I. Por paralisação das atividades da Associação, até completa reabilitação;
- II. Por procedimento irregular, depois de advertido por escrito pelo Presidente da Associação.

**Artigo 14º** - Extingue-se a qualidade de associado:

- I. Por reincidência em faltas que já tenham sido punidas com pena de suspensão;
- II. Por infração às normas deste Estatuto ou do Regimento Interno;
- III. Por ausência, sem justificativa, em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas;

**§ 1º**: O Associado poderá recorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Diretoria.

**§ 2º**: O recurso interposto pelo associado terá efeito suspensivo até o julgamento do caso pela Assembleia Geral;

**§ 3º**: A Diretoria encaminhará à Assembleia os recursos apresentados pelos associados.

### Capítulo III Dos Órgãos de Administração da Associação

**Artigo 15º** - São órgãos de Administração da Associação:

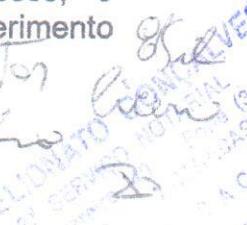
- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

### Seção I Da Assembleia Geral

**Artigo 16º** – A Assembleia Geral dos associados é órgão soberano em qualquer decisão de interesse da Associação, nos limites do que dispuser a lei e na conformidade deste Estatuto.

**Artigo 17º** - A Assembleia reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses, e extraordinariamente por convocação da Diretoria, do Conselho Fiscal ou a requerimento

*Carla D. Jencals Presidente da Assembleia Izildi Sueli e Sócio  
Tatianna B. Rhens Lúcia JBS*





fundamentado e assinado por, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos Associados em pleno gozo de seus direitos.

**Artigo 18º** - A Assembleia, ordinária ou extraordinária, será convocada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante publicação de Edital que deverá ser afixado na sede da entidade assim como em lugares públicos mais comumente frequentados pelos Associados.

**Parágrafo Único:** A convocação para as Assembleias poderá também ser comunicada, de forma suplementar, por carta, e-mail, fax ou telefone, enviada a todos os Associados, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**Artigo 19º** - A Assembleia, ordinária ou extraordinária, somente poderá ser instalada, em primeira convocação, com a presença de pelo menos maioria absoluta dos associados efetivos, ou com pelo menos 1/3 (um terço) dos associados efetivos em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, ou em terceira convocação, 15 (quinze) minutos após com a presença de no mínimo 10 (dez) associados efetivos.

§ 1º: Verificando-se a ausência de quorum mínimo de Associados Efetivos, será convocada uma nova Assembleia a ser realizada em até 30 dias.

§ 2º: Não havendo quorum na Assembleia convocada nos termos do parágrafo anterior ficará caracterizada a intenção de dissolução da entidade.

**Artigo 20º** - Cada Associado Efetivo, quite com as obrigações tem direito a um voto por matéria tratada na Assembleia Geral.

**Artigo 21º** - As deliberações da Assembleia serão tomadas por aclamação ou votação nominal ou secreto e a eleição para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal poderá obedecer à forma do voto aberto, em uma só cédula, com as designações dos cargos de cada candidato, ou por aclamação.

**Parágrafo Único:** Caso exista apenas uma Chapa concorrendo à Diretoria e/ou Conselho Fiscal, a mesma poderá ser eleita por aclamação dos Associados.

**Artigo 22º – São Atribuições da Assembleia Geral:**

- I. Deliberar sobre todas as propostas que lhe forem determinadas pela pauta do edital de convocação;
- II. Tomar conhecimento, anualmente, do Relatório das Atividades da Associação, do parecer do Conselho Fiscal e aprovar as contas e o balanço do exercício findo;
- III. Decidir sobre a dissolução da Associação nas formas previstas neste Estatuto;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais da Associação;
- V. Aprovar o regimento Interno;
- VI. Emitir ordens normativas para funcionamento interno da Associação;
- VII. Elaborar, adotar e implementar o código de ética.

**Artigo 23º – Compete privativamente à Assembleia Geral Extraordinária:**

- I. Deliberar sobre a dissolução voluntária da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- II. Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;

*Carla D. Gonçalves Ramilho Gonçalves* *Eduardo Gatti* *El*  
*Tatiana Blasini* *Lucas* *El*  
*Silvia* *El* *El*  
*SELIONATO* *SELIONATO* *SELIONATO*  
*SELIONATO* *SELIONATO* *SELIONATO*

III. Decidir sobre qualquer assunto de natureza urgente, que conste do edital de convocação.

**Artigo 24º – Compete privativamente à Assembleia Geral Ordinária:**

- I. Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- II. Apreciar os balanços anuais das contas da entidade bem como o parecer do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Único:** Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Associação, a Assembleia poderá designar em caráter provisório, associados para exercer as funções vacantes, cuja eleição deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

**Artigo 25º** - A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

## Seção II

### Da Diretoria e Conselho Fiscal

**Artigo 26º** - A Diretoria é, de acordo com o presente Estatuto, o órgão de poder administrativo, subordinada apenas à Assembleia Geral.

**Artigo 27º** - A Administração da Associação será confiada à Diretoria Eleita composta de 06 (seis) membros, a saber: um Presidente, um Vice-Presidente, dois Secretários sendo um titular e um suplente, dois Tesoureiros sendo um titular e um suplente e fiscalizada por um Conselho Fiscal composto por 06 (seis) membros sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes.

**Artigo 28º** - A Diretoria reunir-se-á bimestralmente com caráter executivo para desenvolver os trabalhos da Associação.

**Artigo 29º** - A cada 2 (dois) anos os Associados deverão eleger e empossar uma nova Diretoria e um novo Conselho Fiscal.

**Parágrafo Único:** Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal poderão concorrer a apenas uma reeleição (consecutiva) para o mesmo cargo.

**Artigo 30º** - O membro da diretoria ou do Conselho Fiscal, que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem justificativas, será considerado resignatário.

### Artigo 31º - Compete ao Presidente:

I. Representar a Associação em juízo ou fora dele;  
II. Convocar e presidir as sessões da Diretoria;  
III. Representar a Diretoria ou nomear um dos diretores para fazê-lo em todos os atos solenes, para os quais for convidado ou for parte interessada;  
IV. Tomar qualquer providência em caráter de urgência, levando seus atos ao conhecimento da Diretoria e, posteriormente, da Assembleia Geral;  
V. Recolher em conta-corrente, junto com o Tesoureiro, os recursos recebidos pela associação, e efetuar as transações financeiras necessárias para o funcionamento da entidade.

Carla D. jorcas Ramírez generalizó en el Club de la  
licencia  
Tatiana B. Berrío 25/05/2014 v. Esteban  
Santos



**Artigo 32º** - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em todos os seus deveres e atribuições.

**Artigo 33º** - Ao Secretário Efetivo compete:

- I. Fazer com que seja redigida e expedida toda a correspondência, aviso, anúncio e expediente e resoluções da Diretoria;
- II. Substituir o Presidente, na falta do Vice-Presidente;
- III. Lavrar as atas e manter atualizados os arquivos da Associação;
- IV. Guardar os Livros de Atas das Assembleias e reuniões, bem como os livros de matrículas e chamadas.

**Artigo 34º** - Ao Secretário suplente compete substituir o Secretário efetivo em todas as suas atribuições e deveres e auxiliá-lo nos trabalhos de expediente, além de ocupar efetivamente o cargo, até o término do mandato, em caso de vacância.

**Artigo 35º** - Ao Tesoureiro compete:

- I. Prestar contas à Diretoria, sempre que solicitado, fornecendo balancetes;
- II. Apresentar aos Associados, em todas as reuniões, a situação das contas da entidade;
- III. Recolher em conta-corrente a um estabelecimento bancário designado pela Diretoria toda quantia arrecadada, reservando em caixa quantia suficiente para socorrer as despesas urgentes;
- IV. Administrar financeiramente a Associação junto ao Presidente;
- V. Assinar, junto ao Presidente, cheques e outros documentos contábeis da Associação.

**Artigo 36º** - Ao Tesoureiro suplente compete auxiliar o Tesoureiro efetivo nos seus encargos e substituí-lo na ausência ou impedimento, além de ocupar efetivamente o cargo, até o término do mandato, em caso de vacância.

**Artigo 37º** - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar, frequentemente, estoques, livros, contas, balanços, balancetes, orçamentos, e todos os documentos de caráter financeiro da Associação, emitindo a respeito o seu parecer, o qual deverá ser apresentado a Diretoria e à Assembleia Geral, junto ao relatório de atividades da Associação.
- II. Dar parecer sobre os assuntos referentes às finanças da Associação, quando solicitado pela Diretoria.
- III. Ser interlocutor entre os associados e a diretoria.

**§ 1º**: O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e extraordinariamente sempre que necessário.

**§ 2º**: As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples dos votos e constarão de atas lavradas em livro próprio e assinadas pelos conselheiros fiscais presentes.

**Artigo 38º** - A Associação não remunera, sob qualquer forma, membros da Diretoria, ou do Conselho Fiscal, cujas atuações serão inteiramente gratuitas.

**§ 1º**: Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal ou qualquer outro Associado que fizer despesas em nome da Associação, estando desempenhando funções de interesse da entidade, poderão ser reembolsados.

*Carla D. Gonçalves Pontes - Presidente  
Fátima B. Pólio - Vice-Presidente  
Luzia - Tesoureiro*

§ 2º: Para fazer jus ao reembolso das despesas, estas deverão ser comprovadas por documento fiscal próprio e por relatório da atividade que gerou a despesa.

## Capítulo V Do Patrimônio da Associação



**Artigo 39º - Constituem o Patrimônio Social:**

- I. Os bens imóveis, móveis e utensílios de propriedade da Associação;
- II. A renda das contribuições dos Associados e outras taxas recebidas;
- III. Os donativos e subvenções com aplicação especial;
- IV. O excesso entre a despesa e os juros que este excesso produzir;
- VI. Os juros dos títulos do patrimônio, que serão escriturados neste título depois que a Associação haja resgatado todos os seus compromissos.

**Artigo 40º -** No caso de dissolução e liquidação da Associação, os compromissos assumidos e a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo dada a instituição congênere, legalmente constituída, sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes e inscrita em Conselho de Assistência Social.

**Artigo 41º -** Caso a Associação venha, por qualquer motivo, paralisar suas atividades por um período igual ou superior a 90 (noventa) dias, este fato deverá ser formalmente comunicado a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

## Capítulo VI Da Prestação de Contas



**Artigo 42º -** A prestação de contas da Associação observará:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento próprio;
- IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Artigo 70 da Constituição Federal.

## Capítulo VII Das Disposições Gerais

**Artigo 43º -** O presente Estatuto somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim, observando o critério da presença de pelo menos 2/3 dos Associados Efetivos em dia com as suas obrigações estatutárias e regimentais.

**Artigo 44º -** O Associado efetivo que desejar se demitir da Associação terá que comunicar por escrito sua decisão.

Parágrafo Único: O Associado demissionário deverá, para consumar o ato de demissão, quitar suas dívidas para com a Associação, se for o caso.

*Carla D. Foncaes Pomiczek assinou este ato vigente  
Tatianna B. Brênia assinou este ato vigente  
Luzia assinou este ato vigente*

**Artigo 45º** - Em caso de falecimento do Associado efetivo, sua matrícula é automaticamente cancelada, sem ônus para nenhuma das partes.



**Artigo 46º** - A conta bancária da Associação somente será movimentada com assinaturas do Presidente e do Tesoureiro.

**Artigo 47º** - O presente Estatuto constituirá a norma básica da Associação, devendo ser registrado em cartório.

**Artigo 48º** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral.

**Artigo 49º** - O presente Estatuto entra em vigor na data de seu registro em Cartório.

Andradas, 29 de junho de 2017.

*Dur.*  
Advogada – Régiani Lopes

OAB n 103.736

*Tatiane Raposo Miranda*

Tatiane Raposo Miranda  
CRC/MG 106.682-0



#### DIRETORIA

*Edilson Dias da Silva*  
Presidente  
Edilson Dias da Silva

*João Batista da Silva*  
Vice Presidente  
João Batista da Silva

*Briziel Lopes*  
1º Tesoureiro  
Briziel Lopes

*Sueli do Nascimento Santos*  
2º Tesoureira  
Sueli do Nascimento Santos

*Carla Daiana Gonçalves*  
1º Secretária  
Carla Daiana Gonçalves

*Sonia Matias da Silva*  
2º Secretária  
Sonia Matias da Silva

#### CONSELHO FISCAL EFETIVO

*Oziel Alves dos Santos*

*Cícero Magno*  
Cícero Magno Silva Melo

*Tatiane Batista Pereira*  
Tatiane Batista Pereira

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

*Luzia Pereira Lima*

*Romildo Gonçalves*  
Romildo Gonçalves

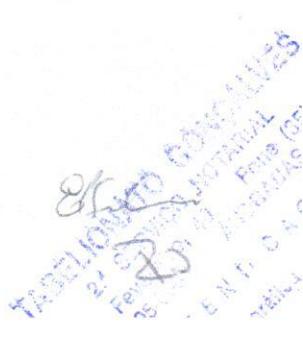
*João Couto dos Santos*

#### Os Associados fundadores:

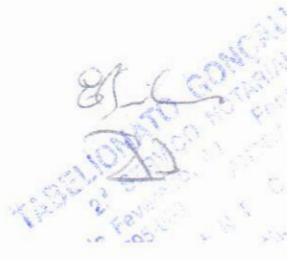
Adriana de Cassia Lopes Luiz  
Adriana Vieira Rocha  
Agmar Pereira dos Santos

CPF 062.813.576-98  
CPF 140.078.224-41  
CPF 094.255.334-90

*Sueli do Nascimento*



Ana Paula Padovan	CPF 056.172.646-99
Ana Paula Santos Da Silva Balbino	CPF 086.971.804-57
Anderson dos Santos Lima	CPF 352.790.888-97
Andréia dos Santos	CPF 102.196.614-21
Aparecido Carlos Pereira	CPF 231.627.968-65
Briziel Lopes	CPF 080.277.026-66
Carla Daiana Gonçalves	CPF 088.523.856-73
Cícero Magno Silva Melo	CPF 970449474-70
Cristiane Maria da Costa	CPF 096.808.464-82
Damiana da Silva Santos	CPF 076.449.974-23
Dayse Lima dos Santos	CPF 066.309.864-09
Edileuza Arlindo Soares	CPF 362.356.148-70
Edilson Dias da Silva	CPF 034.480.004-00
Ednilson Canuto	CPF 918.851.086-72
Ednaldo Marcos da Silva	CPF 126.932.594-95
Eliene da Silva Ferreira Gomes	CPF 061.224.386-93
Elizabeth Ap Raimundo Canuto	CPF 057.492.316-07
Fabiana Maria da Silva	CPF 094.172.344-55
Geziel Lopes	CPF 080.277.026-66
Gilvan de Lima Martins	CPF 141.364.474-00
Givaneide Camilo Martins	CPF 108.394.144-55
Givanildo Pereira dos Santos	CPF 262.222.928-36
Helena Rodrigues Costa	CPF 096.221.256-38
Hélio Felisberto de Oliveira	CPF 342.493.896-34
Ismael Antônio dos Santos	CPF 122.550.194-69
Israel da Silva	CPF 125.302.834-60
Jailson Jesus da Silva	CPF 042.539.884-66
Jair Rodrigues da Silva	CPF 047.079.626-02
Jefferson de Almeida	CPF 067.178.814-02
João Alfredo da Silva	CPF 108.347.974-10
João Batista da Silva	CPF 009.962.484-20
João Couto dos Santos	CPF 139.616.928-82
João Paulo dos Santos Rocha	CPF 114.849.974-17
João Roberto Pinheiro	CPF 716.475.704-68
Joelma Brito da Silva	CPF 115.322.246-99



José Araújo de Lima	CPF 220.805.078-93
José Cicero Pereira da Silva	CPF 074.457.026-36
José da Silva	CPF 072.552.184-82
José do Carmo Marcondes	CPF 137-622.598-01
José Edmilson Santos	CPF 058.513.494-41
José Leonardo Balbino da Silva	CPF 076.638.984-78
José Leone Balbino da Silva	CPF 092.202.644-04
José Luis dos Prazeres Santos	CPF 054.320.215-10
José Luis dos Santos	CPF 091.801.264-30
José Rogério dos Santos Vieira	CPF 098.482.444.84
José Sérgio dos Santos	CPF 061.751.144-69
Lenilton Marcelino da Silva	CPF 061.408.654.09
Liliane de Jesus Paula	CPF 083.858.524-84
Liliane Dos S. G. da Silva	CPF 097.820.254-61
Lourival Ribeiro dos Santos	CPF 671.769.255-34
Lúcia de Cássia C. de Oliveira	CPF,000.864.165-02
Lucineide Severo	CPF 056.230.464-95
Luzia Pereira Lima	CPF 948.080.746-72
Marcelo Augusto Sebastião	CPF 116.775.936-28
Marcelo Rodrigues Fernandes	CPF 111.621.306-01
Marcelo Sebastião	CPF 184.406.808-05
Maria De Fátima dos Santos Silva	CPF 065.399.276-90
Maria Elysandra da Silva Araújo	CPF 368.154.618-58
Maria Helena Lopes da Silva	CPF 071.018.296-19
Maria Iranilda Ferreira Costa	CPF 706.185.494-47
Maria Joice dos Santos Seltório	CPF 056.230.464-95
Maria José Araújo da Silva	CPF 102.705.984-80
Maria Josiane Pereira da Silva	CPF 078.563.444-40
Maria Paula do Carmo Silva	CPF 089.616.674-08
Mônica dos Prazeres Lima	CPF 118.636.114-01
Natalia Simões Ruela	CPF 136.490.246-08
Oziel Alves dos Santos	CPF 056.288.626-57
Petrus Jacobus de Wit	CPF 102.491.388-08
Rafael de Sá Pinheiro	CPF 116.780.904-17
Rafael Gabriel da Silva	CPF 366.902.688-61



*Ass. de Ag. 2013*

*Ass. de Ag. 2013*

Renato de Sá Pinheiro	CPF 134.470.366-64
Rhuana Reijers	CPF 368.335.648-09
Romildo Gonçalves	CPF 342.498.696-87
Ronaldo Vitor Luiz	CPF 052.350.206-00
Rose Floriana da Silva	CPF 361.977.208-84
Simone Rodrigues da Silva	CPF 080.132.934-59
Sirlene Santos Silva	CPF 081.481.134-59
Sonia Matias da Silva	CPF 336.791.748-61
Sueli de Nascimento Santos	CPF 160.630.348-11
Tatiane Batista Pereira	CPF 366.586.328-71
Tatiane Costa de Almeida	CPF 103.859.934-20
Telma Rejane Monteiro da Silva	CPF 087.432.004-60
Walison Pinheiro da Rocha	CPF 102.053.054-58



RTD E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS				
Caroline Forte Drumond - Oficial				
RUA GERALDO CALIXTO, 151-C - CENTRO				
Fone: (35)3731-6983				
Código: 6201-8 6406-3 8101-6 Total				
Qty. 1 1 12 14				
PROTOCOLO Nº 13645 REG Nº 1207 - LV 8-A - PÁG 48				
Andradas, MG, 13 de setembro de 2017.				
Danielle da Nascimento Prado - Escrivente				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	158,77	9,46	55,31	223,54

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça  
 1º Ofício RTD E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Selo Número: ALJ09593  
 Código: 1457.0850.0686.5138  
 Total de atos: 14 / Emol: 168,23 TFJ: 55,31 Total: 223,54  
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**TABELIONATO GONÇALVES**  
 2º SERVIÇO NOTARIAL  
 Praça 22 de Fevereiro, 40 Fone (35) 3731-2093  
 CEP 37795-000 ANDRADAS MG

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotográfica confere com o original  
 apresentado. Dto. 18

Andradas, 18 julho, 2019

Flávio Osmar Gonçalves Tabelião  
 Flávia Gonçalves Martiniano Substituto  
 Fátima Magalhães Gonçalves Escr Designada

**Selo de fiscalização**  
 CVC 05159

Ed. S. C. L.

D. 18





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convido os associados efetivos para a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Moradores do Bairro Capão do Mel e Região, que será realizada no dia 30 (trinta) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), às 15:45h (quinze horas e quarenta e cinco minutos), em primeira convocação, no refeitório central da Fazenda Dallas, situado na Rodovia Andradas Poços de Caldas, Km 12, Bairro Capão do Mel, Andradas/MG, para discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Admissão de novos membros e exclusão de associados que já não residem mais no Bairro Capão do Mel e região;
- 2- Composição e Eleição dos membros para Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3- Posse dos membros eleitos para mandato de 2 (dois) anos, ou seja, entre 30/05/2019 a 30/05/2021.

~~caso~~ havendo número legal de presentes em primeira convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia, local, em 30 (trinta) minutos após, ou seja, às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos) em segunda convocação, obedecendo ao quórum estabelecido no Estatuto Social.

Andradas/MG, 22 de maio de 2019.

  
Edilson Dias da Silva

Presidente da Associação





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES  
DO BAIRRO CAPÃO DO MEL E REGIÃO – AMOCAPEL**

**CNPJ nº 28.819.699/0001-35**

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove), às 15h45min, no refeitório central da Fazenda Dallas, situado na Rodovia Andradas Poços de Caldas, Km 12, Bairro Capão do Mel, reuniram-se em primeira chamada os seguintes sócios **AGMAR PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº 3424511-1, emitida pela SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 094.255.334-90, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 25), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **ANA PAULA PADOVAN**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 12.536.505, emitida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 056.172.646-99, residente e domiciliado no Sítio Lagoa Dourada, s/nº Bairro Gonçalves, nesta cidade de Andradas/MG; **ANDRÉIA DOS SANTOS**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº 3345702-6, emitida pela SEDS/AL, inscrita no CPF sob nº 102.196.614-21, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 11B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **ANTONIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 9368378, emitida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 122.995.674-37, residente e domiciliado na Vila Versília, S/N – Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **BRIZIEL LOPES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8447688-9, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 065.309.226-10, residente e domiciliado no Sítio Lagoa Dourada, s/nº, Bairro Gonçalves, nesta cidade de Andradas/MG; **CARLA DAIANA GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº MG-15.050.218, emitida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 088.523.856-73, residente e domiciliada no Sítio Santa Rita, Bairro Capão do Mel, nesta cidade Andradas/MG; **CÍCERO MAGNO SILVA MELO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8.097.330, emitida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 970.449.474-70, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 5B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **DAMIANA DA SILVA SANTOS**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº 54.235.784-7, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 076.449.974-23, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 25), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **EDILSON DIAS DA SILVA**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº MG-20.403.768, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 034.480.004-00, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 21), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **ERONILDO CUPERTINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1459609, emitida pela SSP/AL.

13

Juli-Doris Andreie

2010

10

Domino

Championships

Mariae Catharinae

417<sup>th</sup>

186

Montgomery

1318

21

8

Sección de mercados y análisis financieros de operaciones de capital. Mayer Latorre Gómez



, inscrito no CPF sob nº 024.849.474-02, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 4), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **FRANCIELE DOS SANTOS**, brasileira, estado civil, portadora da cédula de identidade nº 40391892, emitido pela SEDS/AL, inscrita no CPF sob nº 076.303.224-70, residente e domiciliada na Vila Versília Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **GEZIEL LOPES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 38.020.954-8, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 080.277.026-66, residente e domiciliado no Sítio Lagoa Dourada, s/nº, Bairro Gonçalves, nesta cidade de Andradas/MG; **GLICIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº MG22069706, emitida pela SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 023.285.286-35, residente e domiciliada na Vila Versília, Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **ISMAEL ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº 38384949, emitida pela SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 122.550.194-69, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 15B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOÃO COUTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG-10.689.136, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 139.616.928-82, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 02), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOÃO PAULO BATISTA SEVERO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 41384326, emitida pela SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 137.603.954-06, residente e domiciliado na Vila Versília, Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOSÉ DO CARMO MARCONDES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12.859.108, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 137.622.598-01, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 17), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 36724203, emitida pela SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 098.261.374-13, residente e domiciliado na Vila Versília, Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **JOSÉ LUIS DOS PRAZERES SANTOS**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade nº 21.822.678-08, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 054.320.215-10, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 11B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **LILIANE DOS SANTOS GOMES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 34081119, emitida pela SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 097.820.254-61, residente e domiciliado no Sítio Lagoa Dourada, s/nº Bairro Gonçalves, nesta cidade de Andradas/MG; **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 40714276, emitida pela SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 147.077.494-10, residente e domiciliado na Vila Versília, Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG.



Andradas/MG; **MARCELO SEBASTIÃO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 25303975, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 184.406.808-05, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 8), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **MAYARA MARIA DA SILVA**, brasileira solteira, portadora da cédula de identidade nº MG 10281855, inscrita no CPF sob nº 713.844.674-83, residente e domiciliada na Vila Versilia , Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **RHUANA REIJERS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 43498042 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 368.335.648-09, domiciliada na Fazenda Dallas, Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **ROMILDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 11.564.974 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 342.498.696-87, residente e domiciliado no Sítio Santa Rita, Bairro Capão do Mel, nesta cidade Andradas/MG; **RONALDO VITOR LUIZ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG-12.436.546, emitido pela SSPMG, inscrito no CPF sob nº 052.350.206-00, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 24), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **ROVILSON APARECIDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG-8.582.600, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 047.441.486-89, residente e domiciliado no Sítio Santa Rita, Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **SONIA MATIAS DA SILVA**, brasileira, amasiada, portadora da cédula de identidade nº 37.839.878-7, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 336.791.748-61, residente e domiciliada na Vila Versília (casa 21 ), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; **WALISON PINHEIRO DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3474752-4, emitida pela SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 102.053.054-58, residente e domiciliado na Vila Versília (casa 19B), Bairro Capão do Mel, nesta cidade de Andradas/MG; todos sócios ativos da Associação dos Moradores do Bairro do Capão do Mel – AMOCAPEL. Reuniram-se para Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Admissão de novos membros e exclusão de associados que já não residem mais no Bairro Capão do Mel e região; 2- Composição e Eleição dos membros para Diretoria e Conselho Fiscal; 3- Posse dos membros eleitos para mandato de 2 (dois) anos, ou seja, entre 30/05/2019 a 30/05/2021. O presidente da associação, Edilson Dias da Silva, abriu a reunião e solicitou apoio de Regiani Lopes, Tatiane Raposo Miranda e Rully Fonseca de Melo para secretariar. Dando início aos trabalhos, Regiani comentou sobre a importância da participação da comunidade nas assembleias gerais, para acompanhar os projetos realizados pela entidade, e atualizar o quadro de associados. Atendendo ao primeiro item da pauta, Foram admitidos os sócios descritos a seguir: **ALESSANDRA APARECIDA MARCONDES**;

John B  
Bronxville  
New York

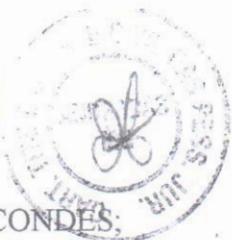
8

1000

BB 20  
1962

Vol. 100

88



ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS; ALEXANDRO APARECIDO MARCONDES; ANA CLÉVIA COSTA DA SILVA; ANA PAULA DOS SANTOS; ANA PAULA FERREIRA DA SILVA; ANTONIEL DA SILVA; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA; ERONILDO CUPERTINO DOS SANTOS; FABIANA MARIA DA SILVA CRUZ; FRANCIELE DOS SANTOS; GLÍCIA DA SILVA; JOÃO PAULO BATISTA SEVERO; JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA; JOSÉ ELIAS DA SILVA; JOSÉ LENALDO DA SILVA; JOSÉ SOARES DA NATIVIDADE; JOSÉ WALTER DOS SANTOS VIEIRA; JOSEFA BALBINO DA SILVA; JOSENILTON ARCANJO DA SILVA; LEANDRO DA SILVA PORFIRIO; LILIANE SOARES DE OLIVEIRA; LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA; MARIA TÂMARA DOS SANTOS; MAYARA MARIA DA SILVA; MIRIAM VIEIRA DOS SANTOS; PAULO JEAN MONTEIRO DA SILVA; ROSY MARY MARQUES DA SILVA; ROVILSON APARECIDO GONÇALVES; SÉRGIO APARECIDO DA SILVA; SIDNEI MARCONDES. E as pessoas que não residem mais no Bairro Capão do Mel e região, por não terem condições de continuar participando da associação, serão excluídas a partir da data de hoje, sendo eles: Ednilson Canuto; Elizabeth Aparecida Raimundo Canuto; Gilvan de Lima Martins; Givaneide Camilo Martins; Givanildo Pereira Dos Santos; Israel da Silva; João Paulo dos Santos Rocha; José da Silva; José Sérgio dos Santos; Liliane de Jesus Paula; Lourival Ribeiro dos Santos; Lúcia de Cássia Conceição de Oliveira; Lucineide Severo; Luzia Pereira Lima; Maria Helena Lopes da Silva; Maria José Araújo da Silva; Maria Josiane Pereira da Silva; Rafael Gabriel da Silva; Simone Rodrigues da Silva. Após breve deliberação, os associados presentes confirmaram a admissão e exclusão dos sócios informados anteriormente. Em seguida, para cumprir os dois últimos itens da ordem do dia, foram indicados alguns associados para compor a diretoria e conselho fiscal. Assim, foram eleitos e empossados nesta data, **Diretoria e Conselho Fiscal para mandato de 2 (dois) anos, tendo início em 30/05/2019 e término em 30/05/2021**, os seguintes membros: **Presidente Romildo Gonçalves; Vice Presidente Sueli do Nascimento Santos; 1º Tesoureiro Briziel Lopes; 2º Tesoureiro João Batista da Silva; 1º Secretária Carla Daiana Gonçalves; 2º Secretária Alessandra Cândido dos Reis.** Para o **Conselho Fiscal efetivo Ismael Antônio dos Santos, Rosaura Noronha Moreira de Souza e Silene da Silva Ferreira; e suplentes do Conselho Fiscal Cícero Magno Silva Melo, Walison Pinheiro da Rocha e Edinaldo Marcos da Silva.** Neste momento o presidente que está saindo, Edilson Dias da Silva agradeceu pela confiança e apoio durante o período em que representou a entidade, e se colocou à disposição para continuar ajudando a associação em tudo que for necessário. Atualmente, por meio do Termo de Colaboração 03/2019 (valor anual R\$ 36.689,16) assinado com a Prefeitura de

*Edilson Dias da Silva*

*Doniara*

*Briziel Lopes*

*Carla Daiana Gonçalves*

*Alessandra Cândido dos Reis*

*Ismael Antônio dos Santos*

*Rosaura Noronha Moreira de Souza*

*Silene da Silva Ferreira*

*Cícero Magno Silva Melo*

*Walison Pinheiro da Rocha*

*Edinaldo Marcos da Silva*



Andradas foi possível contratar uma pedagoga para prestar serviço no Projeto Raio de Sol, e com recurso público também podem ser adquiridos alimentos, produtos de higiene e limpeza, no valor máximo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais. Após foi franqueada a palavra para quem quisesse fazer uso e propor outra necessidade para a associação, e não houve manifestação neste sentido. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, e eu, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, Regiani Lopes, Tatiane Raposo Miranda, Rully Fonseca de Melo, e pelos demais presentes nesta reunião.

Andradas, 30 de maio de 2019.

Regiani Lopes – OAB n 103.736

CPF 599.075.686-00

Tatiane Raposo Miranda

CPF 087.358.706-56

Rully Fonseca de Melo

CPF 111.825.616-67

Agmar Pereira dos Santos

CPF 094.255.334-90

Ana Paula Padovan

CPF 056.172.646-99

Andréia dos Santos

CPF 102.196.614-21

Antoniel da Silva

CPF 122.995.674-37

Briziel Lopes

CPF 080.277.026-66

Carla Daiana Gonçalves

CPF 088.523.856-73

Cícero Magno Silva Melo

CPF 970.449.474-70

Damiana da Silva Santos

CPF 076.449.974-23

Edilson Dias da Silva

CPF 034.480.004-00

Eronildo Cupertino dos Santos

CPF 024.849.474-02

Franciele dos Santos

CPF 076.303.224-70

Geziel Lopes

CPF 080.277.026-66

Glicia da Silva

CPF 023.285.286-35

Ismael Antônio dos Santos

CPF 122.550.194-69

João Couto dos Santos

CPF 139.616.928-82

João Paulo Batista Severo

CPF 137.603.954-06

José do Carmo Marcondes

CPF 137.622.598-01

José Edson de Oliveira Almeida

CPF 098.261.374-13

José Luis dos Prazeres Santos

CPF 054.320.215-10

*Regiani Lopes*  
*Tatiane Raposo Miranda*  
*Rully Fonseca de Melo*  
*Agmar Pereira dos Santos*  
*Ana Paula Padovan*  
*Andréia dos Santos*  
*Antoniel da Silva*  
*Briziel Lopes*  
*Carla Daiana Gonçalves*  
*Cícero Magno Silva Melo*  
*Damiana da Silva Santos*  
*Edilson Dias da Silva*  
*Eronildo Cupertino dos Santos*  
*Franciele dos Santos*  
*Geziel Lopes*  
*Glicia da Silva*  
*Ismael Antônio dos Santos*  
*João Couto dos Santos*  
*João Paulo Batista Severo*  
*José do Carmo Marcondes*  
*José Edson de Oliveira Almeida*  
*José Luis dos Prazeres Santos*

*Sexta*

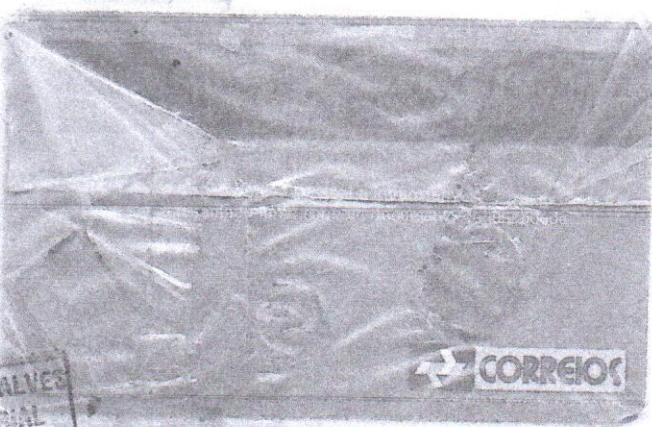
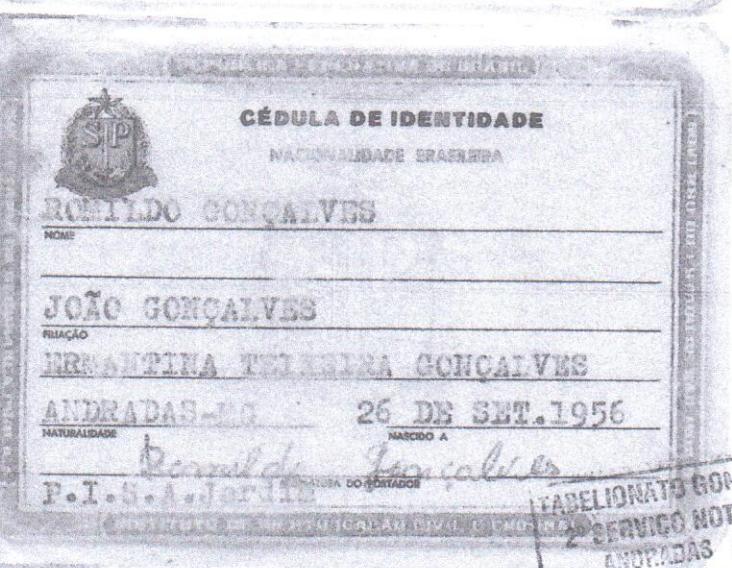
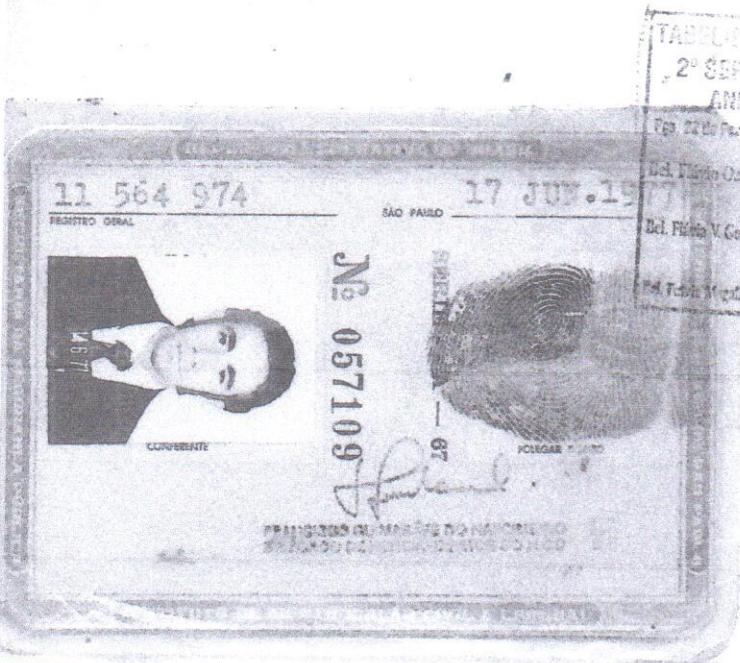


Liliane dos Santos Gomes da Silva	CPF 097.820.254-61	<i>* Liliane Sénior Gomes da Silva</i>
Luiz Fernando dos Santos Silva	CPF 671.769.255-34	<i>* Luiz Fernando dos Santos</i>
Marcelo Sebastião	CPF 184.406.808-05	<i>* Marcelo Sebastião</i>
Mayara Maria da Silva	CPF 713.844.674-83	<i>* Mayara Maria da Silva</i>
Rhuana Reijers	CPF 368.335.648-09	<i>Rhuana Reijers</i>
Romildo Gonçalves	CPF 342.498.696-87	<i>Romildo Gonçalves</i>
Ronaldo Vitor Luiz	CPF 052.350.206-00	<i>Ronaldo Vitor Luiz</i>
Rovilson Aparecido Gonçalves	CPF 361.977.208-84	<i>Rovilson Aparecido Gonçalves</i>
Sonia Matias da Silva	CPF 047.441.486-89	<i>Sônia M. da Silva</i>
Walison Pinheiro da Rocha	CPF 102.053.054-58	<i>* Walison Pinheiro da Rocha</i>

RTD E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS					
DANIELLE DO NASCIMENTO PRADO - Oficial					
RUA ISRAEL MESQUITA, 36 - CENTRO					
Fone: (35)3590-1190					
Código 6101-0 6201-8 8101-8 Total					
Qty. 1 1 9 11					
PROTOCOLO N° 14456 REG N° 1207 - LIV 10-A - PAG 574 - AV N° 2					
Andradâs, MG, 19 de julho de 2019.					
DANIELLE DO NASCIMENTO PRADO - Oficiala					
Des	Emo	ISS	Re	TFJ	Total
168,65		10,13	59,49	238,27	

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça  
1º Ofício RTD E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Selo Número: AZC29863 - Cód. Seg.: 3246.5476.0350.4366  
Total de atos: 11 / Emol: 178,78 TFJ: 59,49 Total: 238,27  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Henrique Luiz Reijers, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 11.588.653 e CPF nº 030.786.958-08, residente e domiciliado na Estrada da Cachoeira s/n – Centro – Holambra – SP declaro para os devidos fins que, **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAPÃO DO MEL E REGIÃO - AMOCAPEL** portador(a) do CNPJ nº **28.819.699/0001-35** reside no **SITIO DALLAS, 9999 FZ – ÁREA RURAL– BAIRRO CAPÃO DO MEL**, na cidade de ANDRADAS, MG, CEP 37795-000, do qual sou proprietário.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Andradas, 02 de Outubro de 2019.

**HENRIQUE LUIZ REIJERS E OUTROS**



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322.136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Acesse o Cemig Atende  
www.cemigatende.com.br

Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810  
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002



HENRIQUE LUIZ REIJERS  
SITIO DALLAS 9999 FZ  
AREA RURAL  
37795-000 ANDRADAS, MG  
CPF 030.786.958-08

Nº DO CLIENTE  
**7000080706**

Nº DA INSTALAÇÃO  
**3004233659**

Referente a **SET/2019** Vencimento **06/10/2019** Valor a pagar (R\$) **4.696,18**

**2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Classe Rural Trifásico	Subclasse Agropecuária Rural	Modalidade Tarifária Convencional B2	Datas de Leitura	Data de Emissão		
			Anterior 14/08	Atual 16/09	Próxima 15/10	16/09/2019
Tipo de Medição Energia kWh		Medição OAX162000196	Leitura Anterior 5.679	Leitura Atual 5.842	Constante de Multiplicação 40	Consumo kWh 6.520

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.550, de 21/05/2019.  
Revisão/Atualização Cadastral 2019. Atualize seus  
dados na distribuidora até 20.11.2019 para não perder  
o Benefício Tarifário da Classe Rural.

Informações pelo Tel. 116

Pela legislação tributária, os descontos a que se  
refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a  
base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS.

Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no  
vencimento das mesmas.

Fat.conf.Res.ANEEL 414 Art.86-Leitura não prevista  
Faturamento pela média  
AGO/2019 Band. Verm. P1 - SET/2019 Band. Verm. P1

**Valores Faturados**

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	6.520	0,66949628	4.365,08

**Encargos/Cobranças**

Dif. recálculo tarifa integral	1.271,91
Contrib Ilum Pública Municipal	42,41

**Abatimentos e Devoluções**

Subsídio tarifa líquida	-983,22
-------------------------	---------

**Tarifas Aplicadas (sem impostos)**

Energia Elétrica kWh	0,51753000
----------------------	------------

**Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar**

Bandeira Vermelha	337,37
-------------------	--------

**Histórico de Consumo**

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
SET/19	6.520	197,57	33
AGO/19	6.520	217,33	30
JUL/19	6.000	187,50	32
JUN/19	6.480	223,44	29
MAI/19	6.440	214,66	30
ABR/19	9.000	321,42	28
MAR/19	6.280	196,25	32
FEV/19	6.280	209,33	30
JAN/19	8.760	273,75	32
DEZ/18	2.160	72,00	30
NOV/18	6.480	223,44	29
OUT/18	8.080	252,50	32
SET/18	6.160	192,50	32

**Reservado ao Fisco**

**SEM VALOR FISCAL**

Base de cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	-	-
PASEP	-	-
COFINS	-	-

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Código de Débito Automático  
**000042336594**

83680000046-2 96180138001-8 71319110733-1 00042336594-9 Setembro/2019

**ATENÇÃO:**

**DÉBITO AUTOMÁTICO**





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/10/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
31/12/2019

NOME: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAPÃO DO MEL E REGIAO

CNPJ/CPF: 28.819.699/0001-35

LOGRADOURO: VILA VERSILIA

NÚMERO: SN

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CAPÃO DO MEL

CEP: 37795000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: ANDRADAS

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

**CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000360774602**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.819.699/0001-35

**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS MORADORES BAIRRO CAPAO DO MEL E REGIAO

**Endereço:** VILA VERSILIA S N / CAPAO DO MEL / ANDRADAS / MG / 37795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2019 a 27/10/2019

**Certificação Número:** 2019092804583284335400

Informação obtida em 02/10/2019 18:40:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.819.699/0001-35

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAPAO  
DO MEL E REGIAO

CAPITAL SOCIAL:



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROMILDO GONCALVES
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/10/2019 às 18:52 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão



PODER JUDICIÁRIO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CAPAO DO MEL E REGIAO  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.819.699/0001-35

Certidão nº: 185361521/2019

Expedição: 02/10/2019, às 18:47:20

Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CAPAO DO MEL E REGIAO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.819.699/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



Prefeitura Municipal de Andradas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

### DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAPAO DO MEL  
**CNPJ:** 28.819.699/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultima ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 02/10/2019 18:44:38

Válida até o dia: 30/01/2020

**Código de controle da certidão: 03B66CABE71158AF247B**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Andradas



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAPAO DO MEL E REGIAO  
CNPJ: 28.819.699/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:37:09 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2020.

Código de controle da certidão: **6985.0859.4DF6.9E4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.